CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/23

LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR EDER CLAYTON DE SOUZA

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Eder Clayton de Souza Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período dos dias 14 a 18 de novembro conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Miracatu, 16 de novembro de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moyses Sikorski Neto
1º Secretário

Claudio Honorio de Oliveira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo o Ver. Cleiton apresentado o Atestado médico determinando o afastamento de suas atividades por um período de cinco dias, impossibilitando-o de participar da Sessão Ordinária a realizar-se nesta data (16/11/23), apresentamos este projeto para dar cumprimento aos dispositivos regimentais quanto ao seu licenciamento das atividades.

Pelo exposto, aguardamos também a aprovação da licença pelos nobres pares.

São José

HOSPITAL PRONTO SOCORRO E MAT SAO JOSE LTDA
CLARA GIANOTI DE SOUZAN°:420
CENTRO - Registro CEP: 11900000
CNPJ: 55855555000107- Tel:

ATESTADO MÉDICO

Registro, 14 de novembro de 2023

Atesto, para os devidos fins que o(a) Sr.(a) EDER CLAYTON DE SOUZA, portador(a) da cédula de identidade RG nº 33114765, CPF nº 29574956865, foi submetido à consulta médica nesta data, no horário das 10:17:47 até 10:51:52.

Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades por um período de 5 (Cinco) dias, a partir desta data.

MURILO NASCIUTTI - CRM: 177848